



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 193

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **ROSELI ALVES BUENO** portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.374.562-4/PR, cargo de Servente, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 02/04/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 de abril de 2018.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 015/2018

**Objeto: Aquisição de 20 (vinte) colchões para berço D18, com sistema antiacaro, antifungo e antialérgico ( 60x130x10 cm), com tecidos dos dois lados, 100% poliéster, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Dona Zezé**

Com base nas informações constantes do Processo nº 033/2018, referente à Pregão Presencial Preço nº 015/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME 27.699.855/0001-09 RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 SALA 02 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO IBAITI PR REPRESENTANTE GUILHERME SIMOES DA SILVA CPF: 083.447.459-00, vencedora do item único no valor de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 02 de abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 45/2018 – PREGÃO 015/2018

**Objeto: Aquisição de 20 (vinte) colchões para berço D18, com sistema antiacaro, antifungo e antialérgico ( 60x130x10 cm), com tecidos dos dois lados, 100% poliéster, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Dona Zezé.**

**CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

**CONTRATANTE NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME 27.699.855/0001-09 RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 SALA 02 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO IBAITI PR REPRESENTANTE GUILHERME SIMOES DA SILVA CPF: 083.447.459-00, vencedora do item único no valor de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais).**

**Vigência 12 meses a partir da assinatura do contrato.**

Conselheiro Mairinck, 02 de abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 193

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra irregular poliédrica no Município de Conselheiro Mairinck Pr**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: RPL COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP, com um valor Total de R\$ 234.950,37 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração. O tempo de execução do objeto é de 04 meses, a partir da autorização de abertura de licitação.

Conselheiro Mairinck, 02 de abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA N° 01/2018

“Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Conta Anual da Prefeitura Municipal, referente ao **Exercício Financeiro de 2017** – Gestor Responsável: **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**”.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE** – Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, que se encontra no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Conselheiro Mairinck – PR, à disposição de qualquer contribuinte do Município, para exame e apreciação, pelo prazo de **60 (SESSENTA DIAS) DIAS**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, de responsabilidade do Gestor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**, a partir da presente data, até o dia **02/06/2018**, no horário de expediente – de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, para que, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, c.c. o artigo 18, § 3º, da Constituição Estadual, c.c. o artigo 77, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que tratam os artigos art. 31, § 3º, da Constituição Federal, c.c. o artigo 18, § 3º, da Constituição Estadual, c.c. o artigo 77, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 02 de abril de 2018.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 193

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 03

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/18

**CONTRATANTE:** CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

**CONTRATADA:** UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.398.232/0001-41, com sede na Rua Presidente Carlos Cavalcante nº 742, Bairro São Francisco, no município de Curitiba(PR), CEP 80.510-040.

**OBJETO:** solicitação de 03 (três) inscrições no Curso “3º CONGRESSO INTERESTADUAL DA UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇÃO”, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 A 06 DE ABRIL DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA(PR)”, com inscrição de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

**VEREADORES INSCRITOS:** JOÃO BATISTA DE MORAES, DIOVAN VIANA E SILVA E ROBERTO CHINCHIO.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL - 1.001- CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA.

**VALOR:** R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**DATA:** 02/04/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE  
Contratante

**UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**  
Contratada

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2018

**Ementa:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR)”.

O Vereador JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada **ANNE MIKAELLY VAZ DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.796.325-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº 104.868.749-07, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), regido pela Lei Municipal nº 658/2018.

Art. 2º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2018.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 193

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 04

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 08, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO A SERVIDOR PÚBLICA EFETIVA ANA MARIA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença de 01 (um) ano sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora pública municipal ANA MARIA MOREIRA, ocupante do cargo de ASSESSORA DE EXPEDIENTES E SERVIÇOS GERAIS, contados a partir de 01/04/2018 com término em 31/03/2019, com fundamento no artigo 93, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck-PR).

Art. 2º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º (primeiro) de abril de 2018.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**